PORTARIA Nº 376/2017, de 26 de Dezembro de 2017.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, no uso das atribuições previstas no art. 113, II, "d" da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul, e tendo em vista o disposto no artigo 192 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Leonardo Cavallier, ocupante do cargo de Auxiliar de Técnico, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, matrícula funcional n. 142, como sindicante, e instaurar, por meio deste ato, a Sindicância n. 2/2017, de cunho investigativo, destinada a apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os fatos de que trata a Comunicação Interna – C.I. n. 11/2017, datada de 14/02/2017, oriunda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Irá acompanhar os trabalhos a Procuradora Municipal Siméia C. S. P. da Silva, matrícula n. 144.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 26 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH